

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### EDITAL Nº 03/2023 - PSS UAB/ICA/UFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA
PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E
INTERPRETAÇÃO DE SOLOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) OFERTADAS
PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), NO ÂMBITO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/CAPES, EXECUTADO PELO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- UFRAEAD.

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias - ICA torna público, por meio deste Edital, a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para a primeira turma do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos lato sensu (EGLIS), em rede, com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG) e Universidade Federal de Viçosa (UFV) por meio da Universidade Aberta do Brasil(UAB-CAPES).

### 5. RETIFICAÇÃO

5.1 Retifica-se o cronograma do Edital n° 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA, de 12 de setembro de 2023, com a reabertura das inscrições, inclusão de etapas relacionadas às ações afirmativas e alteração dos prazos subsequentes, passando a ser como consta no **Quadro 3** com as devidas alterações e não como constou:

Quadro 3 – Cronograma

ETAPAS DO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA/	HORA
PROCESSO		PERÍODO	
INSCRIÇÃO	Inscrições <b>Início</b>	10/09/2023	A partir das 18h
	Inscrições <b>Término</b>	24/10/2023	23h59
Etapa 1	Análise Documental (Homologação das inscrições/lista de candidatos por categoria de concorrência)	24/10/2023 a 07/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Comissão de Avaliação de Heteroidentificação – concorrente(s) de ações afirmativas.	08/11/2023 09/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h

	Banca de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência (PcD) –	10/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h
	concorrente(s) de ações afirmativas**  Análise Documental (Homologação Final das Inscrições)	13/11/2023	A partir de 18h
	Interpodição de recursos da Etapa 1	13/11/2023 e 14/11/2023	A partir de 18h Até as 18h
	Resposta à interpeosição de recursos da Etapa 1	15/11/2023	A partir de 18h
	Análise Documental (Homologação Final das das Inscrições)	15/11/2023	A partir de 18h
Etapa 2	Análise Curricular (Prova deTítulos e Outras Atividades)	16/11/2023 17/11/2023	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Resultado Preliminar	17/11/2023	A partir das 18h
	Interposição de Recurso(s) - Etapa 2	17/11/2023 18/11/2023	A partir das 18h Até as 18h
	Resposta(s) ao(s) Recurso(s)	20/11/2023	A partir das 18h
	Homologação do Resultado Final	21/11/2023	A partir das 18h
	Primeira Convocação	21/11/2023	A partir das 18h
Etapa 3	Manifestação de interesse na matrícula***	21/11/2023 a 26/11/2023	A partir das 18h Até 23h e 59 min
	Homologação das matrículas	Até 17/12/2023	A partir das 18h
Início do Curso	Módulo I (previsão)	Fevereiro de 2024	

<sup>\*</sup>Este Cronograma de Atividades/Etapas poderá sofrer alterações, devendo o candidato acompanhá- las no site do <u>ICA-Especialização</u>, sendo de sua total responsabilidade a atenção e cumprimento dos prazos. \*\* Previsão a depender da disponibilidade da banca. \*\*\* Realizada via <u>Formulário - Clique aqui</u>.

5.2 Retifica-se o texto do Edital n° 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA, de 12 de setembro de 2023, nos seguintes trechos.

#### Onde se lê

- 1.5.3.4 O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da ferramenta virtual CISCOWEBEX MEETING, que deverá ser acompanhado conforme descrito no Anexo II e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).(Retificação 1 deste edital).
- 1.5.3.5 O candidato que não comparecer no ambiente virtual no dia e horário descritos no Anexo I, será considerado faltoso e perderá o direito à vaga.
- 4.5 Os candidatos convocados têm um prazo máximo de 5 dias corridos para se matricular pelo Sistema de Matrícula da UFRA, sob pena de não efetivação da vaga e de nova chamada dos classificados em lista de espera.

- 1.5.3.4 O procedimento de heteroidentificação para Pertos e Pardos acontecerá por meio da autodeclaração (Anexo II do Edital) e de vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A gravação do vídeo deverá ser iniciada com câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra e ter no máximo 25MB de tamanho. DEVERÃO SEGUIR O SEGUINTE ROTEIRO: O(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento de identidade original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos para apresentar a frente e o verso do documento); O(a) candidato(a) deverá se posicionar de frente para a câmera, falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, "O SEU NOME COMPLETO", "QUAL CURSO ESTÁ CONCORRENDO" em como se autodeclara "DIZER A OPÇÃO" (PRETO ou PARDO). O vídeos dos canditados que se declaram pretos e pardos deverá ser encaminhado para pssproen.uab@ufra.edu.br.
- 1.5.3.5 Candidatos que se declaram indígenas, além da auto declaração étnico-racial do Anexo II do Edital Número 3, deverão apresentar declaração de Pertencimento Indígena conforme ANEXO VI neste retificação.
- 4.5 Após a homologação dos resultado final, os candidatos convocados têm um prazo máximo de 5 dias corridos para a manifestação do interesse na matrícula através do Formulário Clique aqui. A matrícula será efetivada e homologada no Sistema de Matrícula da UFRA com a geração automática do número de matrícula no SIGAA pela coordenação do curso. A não manifestação do interesse na matrícula e, consequentemente, não efetivação da vaga implicará em nova chamada dos classificados em lista de espera

Belém, 10 de outubro de 2023.

Norberto Cornejo Noronha

Coordenador Pro-tempore do Curso Portaria nº 1.284, de 10 de agosto de 2023



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

(Obrigatório para candidatos às cotas L2, L6. L10 e L14)

Eu,		, CPF nº	,	
portador(a) do document	o de identidade nº		_, convocado(a)	para
matrícula na UFRA no curs	o de	, Campus		na
modalidade de vaga L2( ) L	.6( ) L10( ) L14( ), declaro	que sou pertencente ao l	Povo Indígena,	cuja
respectiva comunidade esta	á localizada no municípi	o, no estado		As
lideranças comunitárias aba	aixo identificadas declarar	n serem verdadeiras as ir	nformações prestadas.	
LIDEDANICA				
LIDERANÇA 1		ODE		
Nome completo:		CPF:		
RG:				
Assinatura:				
Assinatura		_		
LIDERANÇA 2				
Nome completo:		CPF:		
RG:				
Assinatura:				
Declaro, serem verdadeiras comprovada mediante prod Federal Rural da Amazônia suas alterações dadas pela ciente de que a informação	cedimento institucional, im a – UFRA (Art. 9º da Port a Portaria Normativa MEC	plicará no cancelamento aria Normativa MEC nº 1 C n° 9, de 5 de maio de 2	da matrícula na Univers 8, de 11 de outubro de 20 017). Declaro ainda que	idade 012 e estou
Local e data:	,de	de		
	Assinatura d	o(a) Declarante		

Assinatura e RG ou CPF do responsável (se o declarante for menor de 18 anos)